



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 14/2023.
O projeto, de autoria do Prefeito, desafeta e autoriza permuta de imóvel.
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para realização de permuta de imóvel do Município de Garça, contendo 0,4956 ha, a ser desmembrado da matrícula nº 21.161 do CRI local, com o imóvel particular de propriedade da empresa Granchelli Incorporadora Ltda., com área total de 8,0533 ha, a ser desmembrado da matrícula nº 32.047 do CRI local.

A fim de justificar a medida, o autor assevera que a “área a ser permutada de propriedade particular faz parte do anexo do Bosque Municipal, a qual será realizada sua fusão com as outras áreas de mata de propriedade do Município, formando o “Horto Florestal de Preservação Integral da Natureza”, totalizando uma área de 13.6579 hectares, servindo de fomento para o turismo municipal”

Outrossim, pondera que a outra parte “demonstrou interesse em permutar seu imóvel com o de propriedade do Município, o qual não tem qualquer destinação a ser dada pela Administração Municipal, tratando-se de área de uma antiga estrada municipal desativada e sem uso”.

As despesas decorrentes de lavratura e registro de escritura, bem como demais atos necessários à concretização da permuta autorizada por esta Lei, serão suportadas integralmente pelo Município.

Sendo assim, no tocante aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É o Parecer.
É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).